



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº62. /2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº56 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

DATA:05 /11/2016.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CACEQUI PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 2016.


Ver.ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 623.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.539.16. Pag. 101.
Data 6 / 12 / 16


Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”